

SCS – Quadra 1 - Bloco K – Ed. Denasa– 15º Andar CEP 70398-900 – Brasília - DF condsef@condsef.org.br - www.condsef.org.br Telefone (61) 30314211

Ofício Circular CONDSEF/FENADSEF n° 68/2024.

Brasília-DF, 05 de junho de 2024.

Às

Entidades Filiadas à CONDSEF/FENADSEF

Ref.: Orientações para Dirigentes Sindicais nas Eleições 2024.

Companheiros (as),

Encaminhamos orientação de nossa Assessoria Jurídica Nacional a respeito da desincompatibilização de dirigentes sindicais para as Eleições 2024.

Ressaltamos que há discussão aberta sobre a jurisprudência e pode haver outras opiniões a respeito, razão pela qual, caso necessário, recomenda-se discutir o assunto com a assessoria de cada sindicato.

Saudações sindicais,

Edison Vitor Cardoni Secretário Jurídico ergio Ronaldo da Silva Secretário-Geral